DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2013

Compõe a Comissão de Acompanhamento e Controle Social do Programa Viver Bem.

O Prefeito Municipal de Emas - PB, , no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º -Fica composta a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA VIVER BEM**, tendo sua composição prevista na forma da Lei Municipal nº 404/2013 de 17/06/2013.

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

- MARILEIDE LEITE GOMES DE ARAÚJO

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- ÉRICKA BATISTA CÂNDIDO
-

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- LEONARDO FERREIRA JUNIOR

IV – Representante da Câmara de Vereadores

- ANTONIO SEGUNDO GOMES PEREIRA

V – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMACA

- ERALDO MORAIS CARNEIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emas – PB, 02 de setembro de 2013.

JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito